



MEMORIAL DESCRITIVO

Recebedor: **Município de Rio Grande da Serra, SP**

Programa: **5600020230010 - Programa 2219 - Ação 00T1 - Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado a Implantação e Qualificação Viária - RP2**

Nº da Proposta: **072712/2023**

Descrição detalhada do objeto do instrumento: **Recapeamento asfáltico e sinalização viária horizontal na Rua José Maria de Figueiredo, localizada no bairro Vila Figueiredo, no Município de Rio Grande da Serra.**

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Placa de obra em chapa de aço galvanizado:

DESCRIÇÃO: Placa deverá ser em chapa em aço galvanizado nº16 ou nº18, com tratamento anticorrosivo resistente às intempéries; fundo em compensado de madeira, requadro e estrutura em madeira.

QUANTIDADE: A placa deverá ser confeccionada nas dimensões de 1,80 x 3,60 m (C x L), totalizando uma área de 6,48 metros quadrados.

RECOMENDAÇÕES: O modelo da placa deverá atender as especificações do Manual de Uso da Marca do Governo Federal e deverá ser instalada no local determinado pela Secretaria de Obras e Planejamento.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m²).

2. DEMOLIÇÃO / REMOÇÃO

Arrancamento de guias, inclui carga em caminhão:

O custo unitário inclui todas as despesas com o fornecimento de mão-de-obra e equipamento necessários para o arrancamento, carga, transporte até o 1º km e descarga do material no local indicado pela Fiscalização.

A medição terá como unidade o metro linear (m) de serviço executado, medido "in loco", estabelecido e aprovado pela Fiscalização.

Demolição de pavimento de concreto, sarjeta ou sarjetão, inclui carga em caminhão:

Os custos unitários incluem todas as despesas com a demolição, regularização, carga, transporte até 1 km e descarga dos materiais demolidos.





A medição terá como unidade o metro quadrado (m^2) de demolição executada, medida em "In loco" e aprovado pela Fiscalização.

Fresagem de pavimento asfáltico com espessura até 5 cm, em vias expressas, inclusive remoção do material fresado até 10 km:

O custo unitário remunera todo equipamento e mão-de-obra necessários à execução dos serviços requeridos.

O serviço será pago por metro quadrado (m^2) de fresagem, medida de acordo com o efetivamente executado.

Carga e remoção de entulho até à distância média de ida e volta de 1 km:

O custo unitário remunera a carga; o transporte até a distância média de 1,00 Km; a descarga.

O serviço será pago por metro cúbico (m^3) de entulho removido medido na caçamba do caminhão.

Remoção de entulho além do primeiro km:

O custo unitário remunera a remoção de entulho, considerando-se como distância de transporte, a distância média entre os percursos de ida e volta, com trajetos aprovados pela Fiscalização.

Não inclui a carga.

O serviço será pago por $m^3 \times km$ de entulho removido, sendo a quantidade de material medido na caçamba do caminhão.

Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo inerte:

Descrição: A disposição final de material inerte classe II-B será destinado ao Aterro Sanitário ou Bota-fora licenciado pela CETESB.

Unidade de medição: Para fins de recebimento, a unidade de medição é por tonelada (ton) de material descartado legalmente.

Espalhamento de material com trator de esteiras:

Descrição: Remunera a execução de espalhamento de material com trator de esteiras em obra.

Unidade de medição: Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico (m^3), medida de projeto.



3. PAVIMENTAÇÃO

Imprimação betuminosa ligante:

Descrição: Será executado a imprimação ligante com Rr-2c através de um caminhão espargidor sobre o asfalto existente, a aplicação deve respeitar condições climáticas em que não esteja chovendo para que não ocorra o escorrimento do material.

Unidade de medição: O serviço será pago por metro quadrado (m²) de superfície de imprimação executada, medida no projeto.

Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento - exclusive carga e transporte:

Descrição: O custo unitário remunera o fornecimento e preparo dos materiais; a dosagem, o preparo, o espalhamento, a compactação e o acabamento da mistura betuminosa.

Unidade de medição: O serviço será pago por metro cúbico (m³) de revestimento executado, medido no projeto.

Carga, descarga e transporte de concreto asfáltico até a distância média de ida e volta de 1km:

Estes custos unitários remuneram:

O transporte de massa asfáltica será pago pela unidade de metro cúbico (m³) para a distância de transporte até o primeiro quilômetro.

A distância média de transporte será medida entre a usina fornecedora do material e a obra, e estabelecida através da soma da distância de ida acrescida da distância de volta, dividindo-se o total por 2 (dois), com os trajetos aprovados pela Fiscalização.

A quantidade do material transportado será medida no projeto.

Transporte de concreto asfáltico além do primeiro km:

Para as distâncias médias de transporte além do primeiro quilômetro, será pago pela unidade m³XKm.

A distância média de transporte será medida entre a usina fornecedora do material e a obra, e estabelecida através da soma da distância de ida acrescida da distância de volta, dividindo-se o total por 2 (dois), com os trajetos aprovados pela Fiscalização.

A quantidade do material transportado será medida no projeto.

Base de concreto FCK=15,00 MPA para guias, sarjetas ou sarjetões:

O custo unitário remunera o preparo do terreno de fundação; o fornecimento, o lançamento e o adensamento do concreto; a colocação e a retirada da forma de contenção lateral.

O serviço será pago por metro cúbico (m³) de base de concreto executada, medida no projeto.





Inc.27 - Fornecimento e assentamento de guias tipo PMSP 100, inclusive encostamento de terra - FCK=20,0 MPA:

O custo unitário remunera o fornecimento, o assentamento e o escoramento das guias inclusive o material de escoramento (concreto com a mesma resistência do concreto utilizado para a base das guias, ou seja, Fck = 15,0 Mpa); a execução de juntas; o aterro lateral (encostamento de terra).

Os serviços serão pagos por metro linear (m) de guia assentada, medida no projeto.

Construção de sarjeta ou sarjetão de concreto - FCK= 20,0 MPA:

O custo unitário remunera o fornecimento, o lançamento, o adensamento e o acabamento do concreto; o fornecimento, a colocação e a retirada da forma; a execução das juntas, conforme IE-04/R.

O serviço será pago por metro cúbico (m³) de sarjeta ou sarjetão de concreto executado, medido no projeto.

4. SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL

Sinalização horizontal em massa termoplástica à quente por aspersão, espessura de 1,5 mm, para faixas:

A espessura de aplicação após a secagem deve ser de, no mínimo, 1,5 mm.

A abertura do trecho ao tráfego somente pode ser feita após, no mínimo, 5 minutos após o término da aplicação, quando o material tiver resfriado o suficiente para receber a passagem do tráfego.

A aplicação deve ser por projeção pneumática ou mecânica.

Deve ser efetuada pré-marcação antes da implantação a fim de garantir o alinhamento e configuração geométrica da sinalização horizontal, seguindo-se as cotas do projeto.

Os serviços devem ser medidos por metro quadrado de sinalização horizontal efetivamente fornecida, executada e atestada pela fiscalização.

Os serviços recebidos e medidos da forma descrita são pagos conforme o respectivo preço unitário contratual, no qual está incluso: O fornecimento do material e execução conforme especificações técnicas e premissas de projeto. Inclui também transporte, carga e descarga até o local de implantação, eventuais perdas além de mão de obra especializada, (encargos devidos conforme critérios vigentes e BDI), bem como, serviços de apoio, ferramentas manuais e demais acessórios necessários para perfeita execução.

5. DRENAGEM

Levantamento ou rebaixamento de tampão de poço de visita:

Descrição: O custo unitário inclui todas as despesas com material incorporado ou não, mão-de-obra e equipamentos de apoio para execução dos serviços.



PREFEITURA
**RIO GRANDE
DA SERRA**

SECRETARIA
DE OBRAS E
PLANEJAMENTO

Unidade de medição: O serviço será pago por quantitativo (unid.) de serviços efetivamente executado, conforme indicação de projeto.

Rio Grande da Serra – SP, 23 de abril de 2026.

Atenciosamente,

Eng. Wanderlei Felipe da Silva Junior
Secretário de Obras e Planejamento



☎ 11 2770-0172 | Ramal 1030

✉ obraseplanejamento@riograndedaserra.sp.gov.br

📍 Avenida Dom Pedro I, 10 - Centro - Rio Grande da Serra - SP